



COMUNICADO N.º 14

2020-2021

1.- COMPETIÇÕES DISTRITAIS EM CURSO/RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS
N.º 92-A/2020 DE 2 NOVEMBRO 2020

Na sequência do Comunicado n.º 13, e com o objetivo de ajudar a clarificar a situação atual, junto de todos os agentes desportivos, vimos pelo presente divulgar a **Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020**, publicada ontem em Diário da República (e que enviamos em anexo), chamando desde já a atenção para o Artigo 22 – Atividade física e desportiva, e para a alínea 4 do Artigo 28, que passamos a transcrever:

Atividade física e desportiva

Artigo 22

- 1. A prática de atividade física e desportiva, em contexto de treino e em contexto competitivo (...) pode ser realizada sem público desde que no cumprimento das orientações definidas pela DGS.***
- 2. As instalações desportivas em funcionamento regem-se pelo disposto no artigo 8.º, com as necessárias adaptações.***

Medidas especiais aplicáveis aos concelhos referidos no anexo II

Artigo 28

(...)

- 4. Para os efeitos do presente artigo, a atividade dos praticantes desportivos federados e seus treinadores (...) é equiparada a atividade profissional.***

Considerando esta importante clarificação, não restam dúvidas que se encontram reunidas as condições para o prosseguimento das competições em curso no seio da ATML.

2.- CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES MASCULINOS – 3.ª DIVISÃO

No âmbito da comunicação divulgada no n/comunicado anterior, e já depois da difusão do mesmo, informamos que também o **Sporting Clube Rio Seco/BPI**, solicitou à ATML, “a suspensão temporária da participação a nível competitivo”. Assim, informamos que os encontros deste clube referentes ao mês de Novembro, abaixo



indicados, são adiados para datas a acordar posteriormente com os clubes opositores, e comunicação atempada à ATML.

- 3.ª Jornada – Câmara LC “D” x SC Rio Seco/BPI - 3 Novembro
- 4.ª Jornada - SC Rio Seco/BPI x Mafra Academia - “B” - 9 Novembro
- 5.ª Jornada - SC Rio Seco/BPI x Câmara LC “E” - 16 Novembro
- 6.ª Jornada – CD Estrela “C” x - SC Rio Seco/BPI - 24 Novembro

5.- COVID-19: REFORÇO DA PREVENÇÃO

Uma vez mais, alertamos para a necessidade de cumprimento rigoroso e permanente de todas as normas de segurança em vigor, pelo que em anexo, enviamos cartaz alusivo. Porque “PING PONG FAZ BEM” e importa continuar a fazer do ténis de mesa, um lugar de prática segura.

A Direção



Lisboa, 3 de Novembro de 2020